



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2026 AO PROJETO DE LEI N.º 008/2026 (EXECUTIVO), QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA CUSTEIO DA CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE BAMBUÍ/MG ATRAVÉS DO PROGRAMA 'MINHA CASA MINHA VIDA' (PMCMV) NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Proponho nos termos do Art. 226, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí, que sejam modificados os “Códigos 16.482.2603 e 16.482.2603.1142” constantes no CÓDIGO 02.07 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, URBAN. E SERV. PUB”, no Art. 1º do Projeto de Lei n.º 008/2026, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam modificados os “Códigos 16.482.2603 e 16.482.2603.1142” constantes no CÓDIGO 02.07 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, URBAN. E SERV. PUB”, no Art. 1º do Projeto de Lei n.º 008/2026, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 1º

.....
.....



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

.....
.....
.....
.....
.....
.....

02.07 SECRET MUNIC DE OBRAS, URBAN E SERV PUB
.....
.....
.....
16.482.2602 – Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV
16.482.2602.1142 – Construção de casas - PMCMV
.....

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 2026.

LUCIANO
CARDOSO
GONTIJO:025
02972647
VER. LUCIANO CARDOSO GONTIJO

Assinado de forma
digital por LUCIANO
CARDOSO
GONTIJO:02502972647
Dados: 2026.01.29
16:09:44 -03'00'

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Turno Único de Discussão e Votação

Em 02/02/2026

Luciano Cardoso Gontijo
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí - MG

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma forma de corrigir um erro de redação nos 'Códigos' do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV e construção de casas – PMCMV constantes na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.